

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 21 de agosto de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

EDITAL 001/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS 2025

Unidade Regional de Diadema, em caráter emergencial e em conformidade com as disposições da **Resolução SEDUC nº 73/2024**, do **Edital nº 001/2024** e da **Resolução SEDUC nº 44/2025**, torna pública a **lista de candidatos inscritos** e estabelece os critérios e procedimentos para o processo seletivo de atribuição de aulas de **Professor Orientador de Convivência – POC** para o ano letivo de 2025.

1. Lista de Candidatos Inscritos por ordem de classificação após período de análise de recursos.

UE	Classificação	Nome do Candidato	RG
EE Evandro Caiafa Esquível	1	Keila Viana Santos	34.277.341-0
EE Marie Nader Calfat, Prof.	0	-	-
EE Simon Bolivar	1	Elias Feitosa De Albuquerque	17.679.965-5

2. PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE E SELEÇÃO

2.1 Inscrições

Realizadas exclusivamente por professores efetivos das categorias A ou F. (Etapa concluída).

2.2 Divulgação da Lista Preliminar

Publicada no Diário Oficial do Estado e no site da Unidade Regional de Diadema em **22/08/2025**. (*Etapa concluída*).

2.3 Análise Curricular e Entrevistas

- A ser conduzida pelas Unidades Escolares responsáveis.
- Avaliação de competências como: visão estratégica, capacidade de atingir metas, comunicação e domínio das temáticas de convivência escolar.
- A Escola informará por e-mail, aos candidatos os detalhes das entrevistas, que poderão ocorrer presencialmente ou remotamente.

2.4 Critérios de Desempate

- Prioridade para professores efetivos da própria escola.
- Persistindo empate, será considerado o tempo de atuação como POC.
 - 2.5 Classificação Final



A **Unidade Regional de Diadema** enviará a listagem final de aprovados ao **Conviva Central**, especificando unidade escolar e carga horária.

3. RECURSOS

- a) Os candidatos poderão apresentar recursos à Unidade Escolar, por meio do e-mail institucional.
- b) As Unidades Escolares deverão analisar os recursos e submeter os resultados à Unidade Regional de Diadema
- c) Após validação, a Unidade Regional encaminhará ao Conviva Central.
- d) A publicação da listagem final ocorrerá no site da Unidade Regional de Diadema e no Diário Oficial do Estado, conforme o cronograma.

4. CRONOGRAMA

Responsável	Etapa	Período
Unidades Escolares/	Realização de análise curricular e entrevistas	25/08 a 29/08
Unidade Regional De		
Diadema		
Unidades Escolares	Encaminhamento da listagem de aprovados por ordem de	02/09/2025
	classificação para a Unidade Regional De Diadema	
Unidade Regional De	Divulgação do resultado preliminar dos aprovados por ordem	04/09/2025
Diadema	de classificação	
Unidade Regional De	Período de apresentação de recurso ou reconsideração	08/09/2025 a
Diadema		10/09/2025
Unidades Escolares	Período de Análise de recurso	11/09/2025 a
		12/09/2025
Unidade Regional De	Publicação em canal oficial da Unidade Regional De Diadema	15/09/2025
Diadema	do resultado da listagem final dos aprovados/selecionados	
	por ordem de classificação, considerando cadastro reserva.	
Unidade Regional De	Encaminhamento para o Conviva Central da listagem final dos	15/09/2025
Diadema	aprovados a POC	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação no processo seletivo implica ciência e aceitação das normas deste Edital.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Unidade Regional de Diadema em conformidade com a legislação vigente.